



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º \_\_\_\_\_

P O R T A R I A    N.º 151/82

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei e o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Dr. JOVINO JUNES DA SILVA, Juiz Eleitoral da 112a. Zona, com sede em Riama, para funcionar nos processos de transferência eleitoral de Valdeci Pinheiro e Vanilde Rosa Pinheiro, da 92a. Zona para a 72a. Zona Eleitoral.

CUMpra-se e REGISTRE-SE.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, em Goiânia, aos quinze (15) dias do mês de julho de 1982.

  
Des. JOÃO CANEDO MACHADO  
PRESIDENTE